

## **DELIBERAÇÃO Nº 074/2014**

Considerando a Deliberação nº 09/2010 que destinou recursos orçamentários para ampliar os Núcleos em Macrorregiões do Estado, através da Construção/Aquisição de Imóveis no valor de R\$ 2.100.000,00;

Considerando a Deliberação nº 016/2011, que alterou a Deliberação nº 09/2010, e liberou recursos para o Projeto Implantação de NUCRIA nas cidades de Paranaguá, Ponta Grossa e Londrina da Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná – Departamento da Polícia Civil – Divisão de Polícia Especializada – NUCRIA, Protocolado sob nº 11.006.462-4;

O Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente, reunido ordinariamente em 25 de julho de 2014,

**DELIBEROU**

**Artigo 1º** Pelo remanejamento do saldo de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) da rubrica 4590.6100 (Aquisição de imóveis) para a rubrica 4490.5200 (material permanente), referente ao Termo de Cooperação Técnico Financeira nº 001/2012;

**Artigo 2º** A presente deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

**PUBLIQUE-SE**

**Curitiba, 25 de julho de 2014.**

Édina Maria Silva de Paula  
**Presidente do Conselho Estadual dos  
Direitos da Criança e do Adolescente**